

DECISÃO ADMINISTRATIVA TOMADA DE PRECOS N° 002/2023

A Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 026, de 11 de abril de 2023, sob a presidência do Sr. Valdemir Paulo Pereira, acompanhado dos membros, Carlos Sergio do Nascimento Gomes e Eva Silva Pereira, TORNA PÚBLICA a todos os interessados, a presente DECISÃO ADMINISTRATIVA, atinente à análise das propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 002/2023, cujo objeto refere-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA DUQUE DE CAIXIAS, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MATINA, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL Nº 202139390003, mediante planilhas, projetos, e demais anexos ao Edital, sob o regime de menor preço global.

Na sessão de abertura dos envelopes com as propostas das empresas habilitadas, que ocorreu às 14h20min, na data de 05/05/2023, foram colhidas as seguintes propostas: a) FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, proposta no valor de R\$ 75.435,02 (setenta e cinco mil quatrocento e trinta e cinco reais e dois centavos), b) CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, proposta no valor de R\$ 75.804,45 (setenta e cinco mil oitocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Ato contínuo, a sessão foi encerrada, para análise técnica das propostas, que constatou um erro material na proposta da licitante com a proposta de menor preço, verificando que há uma divergência entre o valor da proposta e o valor apresentado no cronograma físico financeiro, uma vez que neste foi de R\$75.804,59.

Assim, entendendo esta CPL que se trata de possível erro material, com lastro no princípio da razoabilidade e com base no entendimento das Cortes de Contas, que prevê a possibilidade do licitante corrigir eventuais erros materiais em sua proposta, sem culminar na desclassificação imediata, concede o prazo de 1(um) dia útil para a licitante FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA sanar os erros apontados, sob pena de desclassificação.

Deverá a licitante protocolar a proposta com as devidas correções no Setor de Licitações e Contratos na sede da Prefeitura Municipal na forma legal no prazo estipulado, ou encaminhar por email para o endereço licitação @matina.ba.gov.br, assinada eletronicamente.

Matina/BA, 08 de maio de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:	
	VALDEMIR PAULO PEREIRA Presidente
C	CARLOS SERGIO DO NASCIMENTO GOMES Membro
-	EVA SILVA PEREIRA Membro